

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) limheiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Documento: [113514306](#) | Comunicado

COMUNICADO 023/24

SEI 7410.2022/0000896-7

A AUTORIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nomeada pelo Ato do Presidente 030/24 de 21 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no gozo das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 60.982 de 30 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO o Regimento Interno das JARI, instituído por meio do Comunicado 007/23, de 27 de abril de 2023 e publicado no DOC em 02 de maio de 2023, de páginas 155 a 157;

#### RESOLVE:

##### I. Reconduzir:

- Maria Elisia Vieira da Rocha, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-1, como representante de Entidade da Sociedade Civil na 2ª JARI;
- Claudia Regina Neves de Oliveira Maglione, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-3, como representante de Comunidade na 1ª JARI;
- Luiz Antonio Marta Pereira, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-4, como representante de Comunidade na 5ª JARI;
- Leni Ramos da Cunha, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-8, como representante de Entidade Executiva de Trânsito na 2ª JARI.

II. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Documento: [113514995](#) | Comunicado

COMUNICADO 022/24

SEI 7410.2022/0002005-3

A AUTORIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nomeada pelo Ato do Presidente 030/24 de 21 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no gozo das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 60.982 de 30 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO o Regimento Interno das JARI, instituído por meio do Comunicado 007/23, de 27 de abril de 2023 e publicado no DOC em 02 de maio de 2023, de páginas 155 a 157; e

CONSIDERANDO a lista de aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação para o procedimento de seleção de membros representantes da Comunidade para comporem as Juntas Administrativas de Recurso de Infrações - JARI - Edital nº 05/2024-CET.

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do item 6 do Edital nº 05/2024-CET, publica os gabaritos e a lista de aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação e informa que a interposição de recurso, caso haja, dar-se-á no prazo de 7 (sete) dias corridos, com solicitação através do e-mail [jari@cetsp.com.br](mailto:jari@cetsp.com.br).

GABARITOS DAS PROVAS:		
PROVA TIPO A	PROVA TIPO B	PROVA TIPO C
1-C	1-B	1-A
2-C	2-D	2-B
3-C	3-C	3-D
4-B	4-C	4-C
5-C	5-C	5-C
6-C	6-C	6-C
7-B	7-C	7-B
8-D	8-B	8-C
9-B	9-D	9-C
10-B	10-B	10-B

11-B	11-B	11-D
12-B	12-B	12-B
13-A	13-B	13-B
14-D	14-A	14-B
15-D	15-D	15-B
16-A	16-D	16-A
17-D	17-A	17-A
18-A	18-D	18-D
19-D	19-A	19-D
20-A	20-B	20-A
21-B	21-B	21-B
22-B	22-D	22-D
23-D	23-C	23-C
24-C	24-C	24-C
25-C	25-A	25-C

LISTA DE APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA	PONTOS:
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	17
ALCEU TIBURCIO DOS REIS	18
ALFREDO MENDES DOS SANTOS JR.	15
ALINE DE LIMA LOPES	20
ANA MARIA DE SÁ	16
ANA MARIA GARCIA OTOBONI	19
AURORA DOS SANTOS TOMANINI	18
BENJAMIN HERSZKOWICZ	22
BRUNO SANTANA PEDRO DIAS	20
CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA	23
CLAUDIA REGINA NEVES DE OLIVEIRA MAGLIONE	20
DANIEL MONTAGNOLI DE OLIVEIRA COSTA	20
DANIELA RATZ	18
DENISE DE CARVALHO AZEVEDO	24
FABIANA IENNA	17
FABIO JUNIOR DA SILVA SOARES	20
GABRIEL ZUCHI TONARCHI	18
HENRIQUE MENELIKI DE MORAES	20
JACQUELINE VIANNA CARDOSO DOS SANTOS	20
JEFFERSON DE NOVAES PAULINO	17
LIGIA SHEITMAN	21
LUCAS TORQUATO DA SILVA	18
LUIZ ANTONIO MARTA PEREIRA	24
MARCUS ANTONIO DEL REY	22
MARITZA GRANDE FALCAO CORDEIRO	21
MURILO SANCHES DA COSTA COUTO	18
NATHÁLIA CRISTINA BORGIO	22
NEIMARA CELIA ANGELES	22
NEUSSYMAR DE ABREU MAGALHÃES	23
OSWALDO DE MOURA	17
OTÁVIO GRANDE FALCAO CORDEIRO	24
PAULO ONOFRE FILHO	24
PAULO ROBERTO CORREA	20
PEDRO KIYOHAR ICHITANI	19
RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA	21
RODRIGO GORGA CAVERO	19
ROSA SATIKO WAKANO BEZERRA	16
ROSELI APARECIDA VICCHIATE	20
SANDRA REGINA DA SILVA CERDAN	20
SERGIO DE SOUZA LIMA	20

SIDNEI VALÉRIO DE ARAÚJO	23
SILVIO CAROS DOS REIS NOGUEIRA JUNIOR	16
VILMA KAORU OYAMA	19

I. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

## São Paulo Obras

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [113438160](#) | Extrato

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001610-0

ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 029/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 074/2023

Contratada: NPC GRUPO ARQUITETURA LTDA

CNPJ: Nº 67.003.830/0001-43

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 19/12/2024 e o prazo de vigência contratual até 19/03/2025

Data: 31/10/2024

Documento: [113472178](#) | Extrato

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001525-2

ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 113/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 115/2022

Contratada: KLE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: Nº 11.479.176/0001-94

Objeto: Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 108688820, sem alterar os atuais prazos contratuais. Nova planilha de serviços e preços - doc. SEI nº 099410582, fica alterando o valor total do contrato de R\$ 6.164.646,30 - P0, para R\$ 7.702.107,91 - P0, isto é, um acréscimo de R\$ 1.537.461,61 ou ainda 24,94% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$1.537.637,95 e da redução de R\$176,34 na mesma planilha contratual.

Data: 31/10/2024

Documento: [113468058](#) | Extrato

EXTRATO DO PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001211-3

ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 037/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 090/2022

Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

CNPJ: Nº 56.838.949/0001-10

Objeto: Adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o prazo de execução contratual até 28/02/2025 e o prazo de vigência contratual até 29/05/2025

Data: 31/10/2024

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Documento: [113385289](#) | Despacho Autorizatório

São Paulo, 31 de outubro de 2024

I. À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2024/0001553-3 e da manifestação da área técnica responsável ([113264778](#)), especialmente em relação à Nota de Empenho nº 115453, emitida em 12/09/2024, com o objetivo de premiação de edital Lei Paulo Gustavo, e considerando a desistência do proponente, **AUTORIZO O CANCELAMENTO** da referida Nota de Empenho.

II. Em atenção ao Edital nº 08/2023/LPG-Spcine - Apoio a eventos audiovisuais, mostras e festivais, e diante da desistência do proponente supracitado, a convocação de suplente, ocorreu nos moldes previstos no edital, conforme despacho autorizatório SEI [113125005](#) no processo SEI nº [8610.2023/0002594-4](#).

III. Publique-se o presente despacho e, em seguida, encaminhe-se à área responsável para adoção das demais providências cabíveis.

**Lyara Oliveira**

Diretora Presidente

**Leila Bourdoukan**

Diretora Executiva

Documento: [113076432](#) | Despacho Autorizatório

São Paulo, 31 de outubro de 2024.